



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 488/2009 - GP**

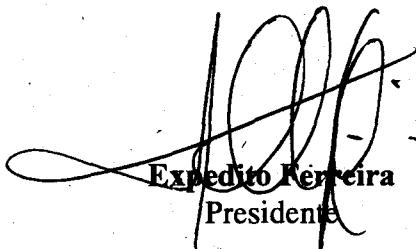
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art.1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora ÉRIKA HERONILDES COSTA DA SILVA, do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenadora de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral/CRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de outubro de 2009.

  
Expedito Ferreira  
Presidente